



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/17

**Processo Administrativo nº** 2016.00006682-85

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 378/16

**Objeto:** Registro de preços de medicamentos na forma de solução injetável (antibióticos, hormônios e vitaminas).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 12.889.035/0001-02, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant. Total	Valor Unit. (R\$)
COTA PRINCIPAL					
03	36204	AMOXACILINA, SOB A FORMA SÓDICA, 1,0 G (1000 MG) E CLAVULANATO (ÁCIDO CLAVULÂMICO) 200 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM OUTRAS ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM FRASCO AMPOLA + AMPOLA DE DILUENTE. OBS.: CADA CONJUNTO FRASCO + DILUENTE EQUIVALE A 1 PEÇA.	PÇ	15.000	8,99
04	32560	CEFTRIAXONA 1 G, SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRA VENOSO, SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM FRASCO AMPOLA + AMPOLA DE DILUENTE. LOTE COM 100 CONJUNTOS FRASCO + DILUENTE. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	375	175,00

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 06 MAR. 2017

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

**INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Representante Legal: *GEORJINEI ROBERTO STIEVENS*

RG nº *1089436834*

CPF nº *004.421.050-70*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** 2016.00006682-85

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 378/16

**Objeto:** Registro de preços de medicamentos na forma de solução injetável (antibióticos, hormônios e vitaminas)

**Ata de Registro de Preços nº** 084/17

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 06 MAR. 2017

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: [saude.gabinete@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.gabinete@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Representante Legal:

RG nº 1089436834

CPF nº 004.421.050-70

e-mail institucional: [licitacao02@inovamed-rs.com.br](mailto:licitacao02@inovamed-rs.com.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_